



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1383/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de EDUARDO VERA TIBIRIÇÁ, Pesquisador Titular em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para participar de treinamento na área de pesquisa experimental e clínica em hipertensão arterial e síndrome metabólica, em Estrasburgo, na França, no período de 14 a 22 de dezembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.001238/2013-59).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/12/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02/12/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.